

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO IES  
PARCEIRA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DRE Nº 011/22**

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas (DRE), torna pública a retificação do edital de inscrições para o Processo Seletivo de alunos de Graduação para o **Programa de Intercâmbio Acadêmico IES Parceira**, na **Pontifícia Universidad Javeriana**, na Colômbia, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução Normativa PUC nº 010/12.

Retifica-se o número do edital para **EDITAL DRE nº010/22**.

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO – PUC-CAMPINAS – PONTIFÍCIA  
UNIVERSIDAD JAVERIANA**

**EDITAL DRE nº010/22**

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas, torna pública a abertura de inscrições para os interessados no Processo Seletivo de alunos de Graduação, no segundo semestre de 2022, para realização de Programa de Intercâmbio Acadêmico no primeiro semestre de 2023, na Instituição Parceira desta Universidade, a **PONTIFÍCIA UNIVERSIDAD JAVERIANA**, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução Normativa PUC nº 010/12. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos da PUC-Campinas matriculados nos cursos de **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecânica, Farmácia, Filosofia, História, Letras Português-Inglês, Matemática, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Relações Internacionais, Teologia**.

**DO PROCESSO SELETIVO DA PUC-CAMPINAS**

**Da Inscrição e Entrega de Documentação**

8. A inscrição deve ser realizada através do *link* <https://forms.office.com/r/28bEvaJ7dt> - até a data indicada no Calendário Geral 11/09/2022 às 23h45, e deve conter a seguinte documentação:
  - a. Formulário de Inscrição – Ficha do Candidato e Carta de Intenção;
  - b. Histórico Escolar da PUC-Campinas atualizado;
  - c. Curriculum Lattes;
  - d. Comprovantes de todas as atividades incluídas no Curriculum;
  - e. Carta de apresentação do Diretor em que conste o desempenho do aluno;
  - f. Comprovante do nível mínimo B1 de conhecimento do idioma espanhol (declaração emitida por escolas de idiomas ou centros aplicadores do exame de proficiência). Para disciplinas em inglês, nível mínimo B2.
  - g. Portfólio (somente para alunos de Arquitetura e Urbanismo).

11. Não serão aceitos *links* de *Dropbox*, *Google Drive*, *One Drive* ou qualquer outro remetendo à página ou ao documento compartilhado em nuvem, passível de alteração pelo próprio candidato.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

28. Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação por outro meio senão os indicados neste edital para tal fim.

Os demais itens do respectivo edital permanecem inalterados.

### **DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS**